



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 486/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008, no artigo 2º da Lei Municipal 2044, de 20 de janeiro de 2004 e nos preceitos dos Pareceres Jurídicos CMI-AT 69/2013 e 95/2013,

RESOLVE:

I - atribuir, em **02 de fevereiro de 2009**, Grau "A" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **LESLYE NILZLEI SOARES**, matrícula 0939, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo III, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Ipatinga relativos ao interstício de 30 de janeiro de 2007 a 01 de fevereiro de 2009;

II - atribuir, em **02 de fevereiro de 2011**, Grau "B" - 2 (dois) graus acumulados - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **LESLYE NILZLEI SOARES**, matrícula 0939, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo III, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 02 de fevereiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2011 e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

III - atribuir, em **02 de fevereiro de 2013**, Grau "C" - 3 (três) graus acumulados - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **LESLYE NILZLEI SOARES**, matrícula 0939, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo III, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 02 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2013 e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

IV - tornar sem efeito as Portarias 220/2010 e 204/2012;

V - retroagir os efeitos desta portaria a:

- a) quanto ao item I: a **02 de fevereiro de 2009**;
- b) quanto ao item II: a **02 de fevereiro de 2011**;
- c) quanto ao item III: a **02 de fevereiro de 2013**.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de dezembro de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:
www.camaraipatinga.mg.gov.br/cmj_v5/atos_adm.php

Postagem em 16 /12/2013


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS